

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. n.º <u>348/11</u>	
EM <u>14/10/11</u>	

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Fomos procurados por munícipes, que reclamam do tráfego e estacionamento de caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua Padre Leonardo Nunes, no Parque São Vicente, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 233/11 – DOCUMENTO N.º 2264/11

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Padre Leonardo Nunes, no Parque São Vicente.

Art. 1.º - Fica proibido o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua Padre Leonardo Nunes, no Parque São Vicente.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de outubro de 2011


a) JURACY FRANCISCO - JURA